



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.704, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1547
Data: 23/10/2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 79/2025 – SERVIÇOS – LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.975/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA MENDES & FABRIS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a contida no artigo 64, incisos II, IV e VI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar o contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, nos termos do inciso III do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando a formalização do Contrato nº 79/2025, que tem como objeto a contratação do show “Trio Los Angeles”, para realização do concurso Miss e Mister Melhor Idade – Cajamar 2025, que será realizado no dia 09 de outubro 2025, quinta-feira, a partir das 19:00 horas, no endereço do Ginásio de Esportes do Polvilho, Rua Creusa Ferreira de Araújo, nº 120, Bela Vista, Cajamar-SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando a necessidade da ratificação da designação do Fiscal de Contrato, face a formalização do “Termo de Designação de Fiscal de Contrato”, constante do Processo Administrativo nº 1.975/2025, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, conforme solicitação do Departamento de Contratos, por meio do Memorando nº 424/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Fiscal do Contrato nº 79/2025 - Processo Administrativo nº 1.975/2025, o servidor público **ANTONIO NUNES DA SILVA FILHO – RE nº 12.980**, que representará a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, perante a empresa MENDES & FABRIS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 79/2025, fica designada como suplente a servidora pública **REGINA CÉLIA DUARTE – RE nº 18.525**.

Art. 2º O Fiscal do Contrato nº 79/2025, conforme “Termo de Designação de Fiscal de Contrato, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1.975/2025, deverá acompanhar a execução do objeto contratado, em cumprimento das condições ajustadas, emitindo notificações para eventual correção, em sendo constatado irregularidades.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.704/2025- fls. 02

Parágrafo único. A falta de correção do ajuste poderá implicar no não aceite da Nota Fiscal ou documento equivalente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2025.

Cajamar, 23 de outubro de 2025.

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERTI PARMA
Secretaria Municipal de Governo